



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2530/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 01 de Agosto de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2250/2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 6024/2018,

Considerando o teor do artigo 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que, na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de agosto de 2018, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 300/2016, a qual designou a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s203211, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional da 23ª Região, removida para esta Corte, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pela servidora MIRIAN POLINI, código s009042.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código s163694, TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pela servidora MIRIAN POLINI, código s009042, a partir da data de publicação até o dia 2 de agosto de 2018.

Art. 3º Lotar a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 4º Remover a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 3 de agosto de 2018.

Art. 5º Designar a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 3 de agosto de 2018.

Art. 6º Designar a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA, código s002846, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
GERÊNCIA DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13772/2018

INTERESSADO: Juíza Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza

ASSUNTO: Migração para o Regime de Previdência Complementar

Cuidam estes autos, de pleito formulado pela Excelentíssima juíza do trabalho substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, auxiliar fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, pelo qual postula a migração de regime previdenciário, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 05/07/2018, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, no cálculo do valor dos proventos de aposentadoria ou pensão a serem concedidos pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária.

A Gerência de magistrados formulou manifestação sobre o tema, de onde concluiu que aos servidores e membros de poder, assim considerados os magistrados que tenham ingressado no serviço público antes da vigência do regime de previdência complementar (13/10/2013), e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, foi assegurada pela legislação que regulamentou o § 16, art. 40 da Constituição Federal, a qual primordialmente previu a aplicação do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o direito a ter o cálculo do valor das aposentadorias ou pensões a serem concedidas, fixados pelo regime de previdência ali estatuído, mediante prévia e expressa opção do interessado, de caráter irrevogável e irretirável, no prazo de 24 meses, contados de 29 de julho de 2016, data de publicação da Lei nº 13.328/2016, que alterou o prazo exordial concedido pela Lei nº 12.618/2012.

Registro, por oportuno, que a referida irretirabilidade é relativa à opção pela adesão ao regime previdenciário previsto no art. 40 da Constituição Federal, com as modificações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, e não relativa à decisão da magistrada interessada, pela participação, ou não, no regime de previdência complementar da Fundação de Previdência Complementar do Servidor público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud.

Assim, é patente que a magistrada interessada preenche o requisito primordial para optar pelo regime de previdência complementar da Funpresp-Jud, eis que ingressou na magistratura trabalhista do TRT da 13ª Região em 15/03/2006, e foi removida para este Tribunal com exercício a partir de 20/01/2011.

Destaco, ainda, que o Supremo Tribunal Federal, com intuito de nortear os órgãos do Poder Judiciário Federal, do Ministério Público da União - MPU e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, editou a Resolução Conjunta nº STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, que além de estabelecer os requisitos da chamada “migração” para o regime da Funpresp - Jud, estatuiu ainda, quanto aos critérios de elaboração dos cálculos que servirão de base para o benefício especial, a ser retribuído pela Funpresp- Jud, sendo que, neste Regional a matéria foi regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2013/2018.

Assim, consignadas essas premissas, DEFIRO, ad referendum do Tribunal Pleno, o pedido de migração de regime previdenciário formulado pela magistrada TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, de modo que lhe seja aplicada a regra que fixa, no cálculo do valor dos proventos de aposentadoria ou pensão a serem concedidos pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, independentemente de sua adesão ao plano de benefícios do regime complementar (FUNPRESP-JUD), bem como seja efetivada a prévia dos cálculos do benefício especial ao qual fará jus a perceber pela Funpresp-Jud.

À Gerência de Magistrados e Seção de Pagamento de Magistrados, para providências pertinentes.

Goiânia, 16/08/2018

(Assinado eletronicamente)

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2234/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Goiatuba, para excepcionalmente, responder, pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros no período de 13 a 24 de agosto de 2018, em virtude de remoção da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiatuba – Mineiros – Goiatuba, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2235/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 30 de julho de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1924/2018, que designou a Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2236/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2221/2018 que designou a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2237/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para excepcionalmente, auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 23 a 30 de julho de 2018, em virtude de licença-médica da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2238/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para excepcionalmente, auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 30 de julho a 3 de agosto de 2018, em virtude de licença-médica da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2226/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 31 de julho de 2018, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1830/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2231/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15685/2018,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, o pedido de alteração das férias relativas ao 1º período de 2017, deferidas para 17 de setembro a 16 de outubro de 2018, para que sejam fruídas de 15 de agosto a 13 de setembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2232/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para cumulativamente e sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 605/2018, responder, pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros no período de 30 de julho a 12 de agosto de 2018, em virtude de remoção da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia – Mineiros – Goiânia, no período de 6 a 10 de agosto de 2018, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2233/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-

02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

RESOLVE:

Considerar designados os Juizes abaixo relacionados para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Juiz EDUARDO TADEU THON, Auxiliar Fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 03, 05, 17, e 19 de julho de 2018;

- Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 04 de julho de 2018

- Juiz RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 09/07/18;

- Juíza TAÍS PRICILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar Fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 13 de julho de 2018;

- Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 16 e 31 de julho de 2018.

Juiz ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, Volante Regional, no dia 18 de julho de 2018,

- Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no período de 23 a 26 de julho de 2018, e

- Juiz ÉDISON VACCARI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 30 de julho de 2018.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2230/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15755/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da servidora SUZANA LAGE FERREIRA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 22/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no Seminário Nacional EFD-REINF para Órgãos Públicos, a realizar-se no período de 20 a 22 de agosto de 2018, na sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília-DF, de acordo com o PA nº 13491-2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2241/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15832/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 23/08/2018, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para transportar, no trajeto Brasília-Goiânia, o Auditor Federal de Controle Externo do TCU que ministrará o curso Governança e Gestão de Pessoas neste Tribunal, no dia 24/08/2018, conforme P. A. nº 15687/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2242/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15834/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 25/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para Auditor Federal de Controle Externo, Adriano Cesar Ferreira Amorim, Palestrante do curso Governança e Gestão de Pessoas, promovido pela EJ, conforme PCD 15687/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
15338/2018	DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO	AUTORIZADO	26.07.2018

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
13555/2018	ADELVAIR ALVES DA COSTA	AUTORIZADO	30.07.2018

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
13016/2018	LEONARDO CRAVEIRO DA C. CAMPOS	AUTORIZADO	30.07.2018

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13382/2018 – SISDOC
Interessado(a): NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS DE QUEIROZ
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13449/2018 – SISDOC
Interessado(a): ANA GISELLE DA SILVA COELHO
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13504/2018 – SISDOC
Interessado(a): RENATA NUNES SILVA
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13891/2018 – SISDOC
Interessado(a): FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13927/2018 – SISDOC
Interessado(a): LAÍS CORRÊA SILVA
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14214/2018 – SISDOC
Interessado(a): HELENA CRISTINA DE BRITO E SILVA
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14565/2018 – SISDOC
Interessado(a): ISABEL BELO CATULA AQUINO
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15381/2018 – SISDOC
Interessado(a) LÍGIA ANDREOTTI BOATTO FARIA
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15395/2018 – SISDOC
Interessado(a): SANDRO LUIZ RODA GNOATTO
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15491/2018 – SISDOC
Interessado(a): WILLIAM VILELA MEES
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15495/2018 – SISDOC
Interessado(a): POLLYANA MARTINS MANRIQUE ESPERIDIÃO
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15524/2018 – SISDOC
Interessado(a): JOÃO PAULO ALVARENGA
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15554/2018 – SISDOC
Interessado(a): MARCELLA FARIA BRITO
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15606/2018 – SISDOC
Interessado(a): ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15626/2018 – SISDOC
Interessado(a): JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 13461/2018
Interessada: ESTELAMAR LOPES DE OLIVEIRA
Assunto: abono de permanência.
Decisão: deferido.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15471/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Rodrigo Ribeiro de Camargo.
Assunto: Abono de faltas em decorrência de afastamentos previstos em lei.
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15626/2018 – SISDOC
Interessado(a): JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Portaria TRT 18ª SGPe nº 2240/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 15767/2018,

RESOLVE:

Remover o servidor ESDRAS EMMANUEL SOUSA GÓES, código s202881, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios para o Núcleo de Gestão Documental, a partir de 1º de agosto de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 2224/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo- PA Nº 15522/2018,

RESOLVE:

Remover o servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, código s010067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 2239/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº15673/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Atos de Pessoal), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, ocupada pela servidora HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA, código s202893, no período de 08 a 10 de agosto de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1741/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, de RIO VERDE a cidade de GOIÂNIA, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: “Curso: Atualização de Conciliadores”, a realizar-se nos dias 14 e 15 de junho de 2018, conforme PA nº 10246/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 7 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado**Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma geral, sem acréscimo de área construída, do Posto Avançado de Iporá - GO, conforme condições do Edital.

Habilitação Prévia (Cadastramento) (Item 6): até 17/08/2018

Data da Sessão: 20/08/2018 às 10:00 horas

O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244.

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
Despacho	5
Despacho SOF	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	7
Portaria SGPE	7
ESCOLA JUDICIAL	8
Portaria	8
Portaria EJ	8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	9